



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LUTO OFICIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 04/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

**“DECRETA LUTO OFICIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento de **EDILSON EURICO DO RÊGO**, ocorrido na manhã de hoje, 08 de fevereiro do corrente ano, e

CONSIDERANDO ainda que Edilson era professor do quadro efetivo desta municipalidade, sendo um excelente educador, dedicado e atencioso para com todos.

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, em caráter extraordinário, nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro do corrente ano, em todo o território do Município de Riachão do Poço, pelo falecimento do jovem EDILSON EURICO DO RÊGO.

Art. 2º - Não haverá expediente nos Órgãos Públicos Municipais de Riachão do Poço NOS DIAS 08 E 09. TODAS AS REPARTIÇÕES SERÃO FECHADAS, exceto os serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Riachão do Poço/PB, 08 de fevereiro de 2022.


MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO.
Prefeita Constitucional.

MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO
Prefeita

FLÁVIANA DAVI LIRA
Secretária de Administração

ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA
Vice-Prefeito

Diagramação: HERINALDO NUNES DE SENA
Secretário de Comunicação